



RESOLUÇÃO Nº 1627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2025 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f”, artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução do CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução do CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2025 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - CRMV-AC:

Receita Corrente	1.142.910,00	Despesa Corrente	1.127.710,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	204.000,00
TOTAL	1.331.710,00	TOTAL	1.331.710,00

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.680.000,00	Despesa Corrente	1.639.070,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	40.930,00
TOTAL	1.680.000,00	TOTAL	1.680.000,00

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	2.671.316,88	Despesa Corrente	2.425.413,93
Receita de Capital	2.062.293,15	Despesa de Capital	2.308.196,10
TOTAL	4.733.610,03	TOTAL	4.733.610,03



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	998.551,00	Despesa Corrente	998.551,00
Receita de Capital	2.080.004,00	Despesa de Capital	2.080.004,00
TOTAL	3.078.555,00	TOTAL	3.078.555,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	10.153.000,00	Despesa Corrente	10.153.000,00
Receita de Capital	244.000,00	Despesa de Capital	244.000,00
TOTAL	10.397.000,00	TOTAL	10.397.000,00

VI – CRMV-CE:

Receita Corrente	5.148.271,75	Despesa Corrente	5.148.271,75
Receita de Capital	6.540.000,00	Despesa de Capital	6.540.000,00
TOTAL	11.688.271,75	TOTAL	11.688.271,75

VII – CRMV-DF:

Receita Corrente	5.466.269,00	Despesa Corrente	5.466.269,00
Receita de Capital	10.015.000,00	Despesa de Capital	10.015.000,00
TOTAL	15.481.269,00	TOTAL	15.481.269,00

VIII - CRMV-ES:

Receita Corrente	5.052.705,00	Despesa Corrente	4.020.760,00
Receita de Capital	3.150.000,00	Despesa de Capital	4.181.945,00
TOTAL	8.202.705,00	TOTAL	8.202.705,00



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

IX - CRMV-GO:

Receita Corrente	11.629.251,98	Despesa Corrente	12.447.011,95
Receita de Capital	926.459,97	Despesa de Capital	108.700,00
TOTAL	12.555.711,95	TOTAL	12.555.711,95

X - CRMV-MA:

Receita Corrente	2.620.000,00	Despesa Corrente	2.454.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	166.000,00
TOTAL	2.620.000,00	TOTAL	2.620.000,00

XI - CRMV-MG:

Receita Corrente	29.405.624,84	Despesa Corrente	29.405.624,84
Receita de Capital	11.071.759,51	Despesa de Capital	11.071.759,51
TOTAL	40.477.384,35	TOTAL	40.477.384,35

XII- CRMV-MS:

Receita Corrente	15.000.000,00	Despesa Corrente	12.831.077,21
Receita de Capital	1.293.500,00	Despesa de Capital	3.462.422,79
TOTAL	16.293.500,00	TOTAL	16.293.500,00

XIII - CRMV-MT:

Receita Corrente	8.250.000,00	Despesa Corrente	8.250.000,00
Receita de Capital	2.500.000,00	Despesa de Capital	2.500.000,00
TOTAL	10.750.000,00	TOTAL	10.750.000,00



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

XIV - CRMV-PA:

Receita Corrente	5.131.000,00	Despesa Corrente	5.131.000,00
Receita de Capital	5.000.000,00	Despesa de Capital	5.000.000,00
TOTAL	10.131.000,00	TOTAL	10.131.000,00

XV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.820.914,94	Despesa Corrente	2.820.914,94
Receita de Capital	400.000,00	Despesa de Capital	400.000,00
TOTAL	3.220.914,94	TOTAL	3.220.914,94

XVI- CRMV-PE:

Receita Corrente	5.645.778,05	Despesa Corrente	6.168.756,05
Receita de Capital	4.055.000,00	Despesa de Capital	3.532.022,00
TOTAL	9.700.778,05	TOTAL	9.700.778,05

XVII - CRMV-PI:

Receita Corrente	2.750.000,00	Despesa Corrente	2.898.500,00
Receita de Capital	3.750.000,00	Despesa de Capital	3.601.500,00
TOTAL	6.500.000,00	TOTAL	6.500.000,00

XVIII - CRMV-PR:

Receita Corrente	21.355.400,00	Despesa Corrente	21.355.400,00
Receita de Capital	11.072.450,00	Despesa de Capital	11.072.450,00
TOTAL	32.427.850,00	TOTAL	32.427.850,00



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

XIX - CRMV-RJ:

Receita Corrente	17.304.000,00	Despesa Corrente	17.304.000,00
Receita de Capital	2.843.000,00	Despesa de Capital	2.843.000,00
TOTAL	20.147.000,00	TOTAL	20.147.000,00

XX - CRMV-RN:

Receita Corrente	2.990.200,00	Despesa Corrente	2.990.200,00
Receita de Capital	1.653.326,68	Despesa de Capital	1.653.326,68
TOTAL	4.643.526,68	TOTAL	4.643.526,68

XXI - CRMV-RO:

Receita Corrente	4.217.000,00	Despesa Corrente	4.249.100,00
Receita de Capital	5.863.200,00	Despesa de Capital	5.831.100,00
TOTAL	10.080.200,00	TOTAL	10.080.200,00

XXII - CRMV-RR:

Receita Corrente	2.498.535,26	Despesa Corrente	2.478.535,26
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	20.000,00
TOTAL	2.498.535,26	TOTAL	2.498.535,26

XXIII - CRMV-RS:

Receita Corrente	23.030.000,00	Despesa Corrente	23.030.000,00
Receita de Capital	5.280.000,00	Despesa de Capital	5.280.000,00
TOTAL	28.310.000,00	TOTAL	28.310.000,00



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

XXIV - CRMV-SC:

Receita Corrente	14.001.267,00	Despesa Corrente	13.315.243,00
Receita de Capital	4.000.000,00	Despesa de Capital	4.686.024,00
TOTAL	18.001.267,00	TOTAL	18.001.267,00

XXV - CRMV-SE:

Receita Corrente	1.835.721,00	Despesa Corrente	1.800.716,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	35.005,00
TOTAL	1.835.721,00	TOTAL	1.835.721,00

XXVI - CRMV-SP:

Receita Corrente	69.292.376,19	Despesa Corrente	67.644.015,94
Receita de Capital	1.530.639,75	Despesa de Capital	3.179.000,00
TOTAL	70.823.015,94	TOTAL	70.823.015,94

XXVII - CRMV-TO:

Receita Corrente	3.141.117,25	Despesa Corrente	3.141.117,25
Receita de Capital	871.000,00	Despesa de Capital	871.000,00
TOTAL	4.012.117,25	TOTAL	4.012.117,25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida
Presidente
CRMV-BA nº 1130

José Maria dos Santos Filho
Secretário-Geral
CRMV-CE nº 0950

Art. 40 Serão informações obrigatórias a constar na CRE e na CRE:

- I - os dizeres "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" no canto superior centralizado;
- II - a inscrição "CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM" no canto superior centralizado;
- III - a inscrição do nome do Conselho Regional de Enfermagem no canto superior centralizado;
- IV - o brasão da República Federativa do Brasil no canto superior esquerdo;
- V - o brasão do Conselho Federal de Enfermagem no canto superior direito;
- VI - o texto "Certificado de Registro de Empresa/Clinicas/Consultórios de Enfermagem" e Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980;
- VII - informações de identificação da empresa, como nome, classificação, dados de registro;
- VIII - a data de validade da CRE;
- IX - a assinatura e o nome completo do Presidente do Cofen;
- X - o número do topográfico da folha-espelho no canto inferior esquerdo;
- XI - QR Code de verificação de autenticidade.

Art. 41 Para fins de fiscalização, todas as empresas deverão manter afixado em local de destaque, com fácil acesso visual, o Certificado de Registro de Empresa/Clinicas/Consultórios de Enfermagem.

Art. 42 Os casos omissos serão solucionados pelo Conselho Federal de Enfermagem no uso de suas competências legais conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo Regulamento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 720/2023.

Art. 43 Permanecem válidas as carteiras de identidade profissional emitidas pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, obedecendo a data de validade fixada no documento.

Parágrafo único. As carteiras de identidade profissional que não constam prazo de validade deverão ser substituídas pelos modelos adotados na presente norma.

Art. 44 Esta Resolução será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor a partir de 6 de janeiro de 2025, revogando-se as Resoluções Cofen nº 677/2021 (publicada no Diário Oficial da União nº 161, seção 1, de 25 de agosto de 2021), nº 680/2021 (publicada no Diário Oficial da União nº 237, seção 1, de 17 de dezembro de 2021) e nº 692/2022 (publicada no Diário Oficial da União nº 40, seção 1, de 25 de fevereiro de 2022).

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA
Primeiro-Secretário

RETRIFICAÇÃO

ACÓRDÃO COFEN Nº 86/2024

Em razão do erro material detectado no Acórdão nº 086/2024, de 24 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 217 em 8 de novembro de 2024, na Seção 01, página 138, retifica o erro encontrado.

Onde se lê "ADMINISTRATIVO, ÉTICO-DISCIPLINAR, PROCESSO SEI COFEN Nº 00196.004346/2024-12, ORIGEM PROCESSO ÉTICO COREN-ES Nº 019/2023.",
leia-se: "ADMINISTRATIVO, ÉTICO-DISCIPLINAR, PROCESSO SEI COFEN Nº 00196.004346/2024-12, ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN-ES Nº 227/2023."

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 1.625, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Alterada referendado, o artigo 3º da Resolução nº 1.616/2024, que fixa os valores das anuidades de pessoas físicas jurídicas, taxas e emolumentos, para o exercício de 2025, devidos ao Sistema Conselhos Federais Regionais de Medicina Veterinária - CFMV/CRMV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV/no uso das atribuições definidas no inciso XXIII do artigo 7º do Regulamento Interno (Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2020), na alínea "F" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, no §2º do art.6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, e no artigo 67 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Resolução nº 1.616/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 3º O pagamento integral da anuidade será realizado de acordo com os seguintes descontos:
 - I - 15% (quinze por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 31 de janeiro de 2025;
 - II - 10% (dez por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 28 de fevereiro de 2025;
 - III - 5% (cinco por cento) de desconto para o pagamento integral realizado até 31 de março de 2025."
- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 1.626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-BA, a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PI e a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RN referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "F" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso VII do artigo 2º da Resolução do CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução do CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014, resolve:

- Art. 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-BA, a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PI e a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-RN referente ao exercício de 2024, em conformidade com a seguinte planilha demonstrativa:
- I - 1ª Reformulação do CRMV - BA

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	8.882.655,00	CORRENTES	8.882.655,00
DE CAPITAL	310.000,00	DE CAPITAL	310.000,00
TOTAL	9.192.655,00	TOTAL	9.192.655,00

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.539.000,00	CORRENTES	2.679.000,00
DE CAPITAL	217.000,00	DE CAPITAL	77.000,00
TOTAL	2.756.000,00	TOTAL	2.756.000,00

RECEITAS		DESPESAS	
CORRENTES	2.930.000,00	CORRENTES	2.750.278,70
DE CAPITAL	1.883.326,68	DE CAPITAL	2.663.046,98
TOTAL	4.813.326,68	TOTAL	5.413.325,68

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2025 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "F" artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução do CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 e §1º do artigo 1º da Resolução do CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014, resolve:

- Art. 1º Homologar as Propostas Orçamentárias para o exercício de 2025 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, conforme a seguir:
- I - CRMV-AC:

Receita Corrente	1.142.910,00	Despesa Corrente	1.127.710,00
Receita de Capital	188.800,00	Despesa de Capital	204.000,00
TOTAL	1.331.710,00	TOTAL	1.331.710,00

II - CRMV-AL:

Receita Corrente	1.680.000,00	Despesa Corrente	1.639.070,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	40.930,00
TOTAL	1.680.000,00	TOTAL	1.680.000,00

III - CRMV-AM:

Receita Corrente	2.671.316,88	Despesa Corrente	2.425.413,93
Receita de Capital	2.062.293,15	Despesa de Capital	2.308.196,10
TOTAL	4.733.610,03	TOTAL	4.733.610,03

IV - CRMV-AP:

Receita Corrente	998.551,00	Despesa Corrente	998.551,00
Receita de Capital	2.880.044,00	Despesa de Capital	2.880.044,00
TOTAL	3.878.595,00	TOTAL	3.878.595,00

V - CRMV-BA:

Receita Corrente	10.153.000,00	Despesa Corrente	10.153.000,00
Receita de Capital	244.000,00	Despesa de Capital	244.000,00
TOTAL	10.397.000,00	TOTAL	10.397.000,00

VI - CRMV-CE:

Receita Corrente	5.148.271,75	Despesa Corrente	5.148.271,75
Receita de Capital	6.540.000,00	Despesa de Capital	6.540.000,00
TOTAL	11.688.271,75	TOTAL	11.688.271,75

VII - CRMV-DF:

Receita Corrente	5.466.269,00	Despesa Corrente	5.466.269,00
Receita de Capital	10.015.000,00	Despesa de Capital	10.015.000,00
TOTAL	15.481.269,00	TOTAL	15.481.269,00

VIII - CRMV-ES:

Receita Corrente	5.052.705,00	Despesa Corrente	4.020.760,00
Receita de Capital	3.150.000,00	Despesa de Capital	4.181.945,00
TOTAL	8.202.705,00	TOTAL	8.202.705,00

IX - CRMV-GO:

Receita Corrente	11.620.251,98	Despesa Corrente	12.447.011,95
Receita de Capital	926.458,97	Despesa de Capital	108.700,00
TOTAL	12.555.711,95	TOTAL	12.555.711,95

X - CRMV-MA:

Receita Corrente	2.620.000,00	Despesa Corrente	2.454.000,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	166.000,00
TOTAL	2.620.000,00	TOTAL	2.620.000,00

XI - CRMV-MG:

Receita Corrente	29.405.624,84	Despesa Corrente	29.405.624,84
Receita de Capital	11.071.759,51	Despesa de Capital	11.071.759,51
TOTAL	40.477.384,35	TOTAL	40.477.384,35

XII - CRMV-MS:

Receita Corrente	15.000.000,00	Despesa Corrente	12.831.077,21
Receita de Capital	1.293.500,00	Despesa de Capital	3.462.422,79
TOTAL	16.293.500,00	TOTAL	16.293.500,00

XIII - CRMV-MT:

Receita Corrente	8.250.000,00	Despesa Corrente	8.250.000,00
Receita de Capital	2.500.000,00	Despesa de Capital	2.500.000,00
TOTAL	10.750.000,00	TOTAL	10.750.000,00

XIV - CRMV-PA:

Receita Corrente	5.131.000,00	Despesa Corrente	5.131.000,00
Receita de Capital	5.000.000,00	Despesa de Capital	5.000.000,00
TOTAL	10.131.000,00	TOTAL	10.131.000,00

XV - CRMV-PB:

Receita Corrente	2.820.914,94	Despesa Corrente	2.820.914,94
Receita de Capital	400.000,00	Despesa de Capital	400.000,00
TOTAL	3.220.914,94	TOTAL	3.220.914,94

XVI - CRMV-PE:

Receita Corrente	5.645.778,05	Despesa Corrente	6.168.756,05
Receita de Capital	4.055.000,00	Despesa de Capital	3.532.022,00
TOTAL	9.700.778,05	TOTAL	9.700.778,05

XVII - CRMV-PF:

Receita Corrente	2.750.000,00	Despesa Corrente	2.898.500,00
Receita de Capital	3.750.000,00	Despesa de Capital	3.601.500,00
TOTAL	6.500.000,00	TOTAL	6.500.000,00

XVIII - CRMV-PR:

Receita Corrente	21.355.400,00	Despesa Corrente	21.355.400,00
Receita de Capital	11.072.450,00	Despesa de Capital	11.072.450,00
TOTAL	32.427.850,00	TOTAL	32.427.850,00

XIX - CRMV-RJ:

Receita Corrente	17.304.000,00	Despesa Corrente	17.304.000,00
Receita de Capital	2.843.000,00	Despesa de Capital	2.843.000,00
TOTAL	20.147.000,00	TOTAL	20.147.000,00

XX - CRMV-RN:

Receita Corrente	2.990.200,00	Despesa Corrente	2.990.200,00
Receita de Capital	1.653.326,68	Despesa de Capital	1.653.326,68
TOTAL	4.643.526,68	TOTAL	4.643.526,68

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

Table with financial data for XXI - CRMV-RR. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXII - CRMV-RS. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXIII - CRMV-RO. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXIV - CRMV-SC. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXV - CRMV-SE. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXVI - CRMV-SP. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Table with financial data for XXVII - CRMV-TO. Columns: Recieita Corrente, Recieita de Capital, TOTAL, Despesa Corrente, Despesa de Capital, TOTAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA Presidente do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Habilita a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Comportamental ABMeVeC para concessão de título de especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução do CFMV n. 1572, de 6 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Inscrever a Associação Brasileira de Medicina Veterinária Comportamental - ABMeVeC, inscrita no CNPJ sob nº 31.292.714/0003-44, a conceder títulos de especialistas em Medicina Veterinária Comportamental.

§ 1º A partir da publicação desta Resolução, a concessão dos títulos de especialista pela ABMeVeC seguirá o que dispõe a Resolução do CFMV nº 1572, de 2023.

§ 2º A habilitação conferida à ABMeVeC será por prazo indeterminado, ressalvando-se eventual verificação da situação prevista no § 3º do art. 5º da Resolução do CFMV nº 1572, de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA Presidente do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO Secretário-Geral do Conselho

ACORDOS

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 96/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001778/2023-26. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 97/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530013.00000357/2022-05. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 98/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001778/2023-29. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 99/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00002222/2023-50. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 100/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00002222/2023-41. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 101/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530013.00000181/2022-37. Origem: CRMV-RN. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 102/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001891/2023-76. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 103/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 104/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 105/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 106/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 107/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 108/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 109/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-06. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 104/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-05. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 105/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.000002119/2024-45. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 106/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.000002119/2024-54. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 107/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000554/2024-80. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 108/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000555/2024-71. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 109/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530028.00000098/2022-74. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 110/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001777/2023-97. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 111/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000842/2023-11. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 112/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000882/2023-60. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 113/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001888/2023-51. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 114/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000225/2022-51. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 115/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0440006.00000001/2024-81. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva - CRMV-MT n. 1364.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 116/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.00000536/2023-61. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 117/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001956/2022-74. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 118/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001925/2022-83. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 119/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.000005117/2023-25. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, arquivar o processo por perda de objeto, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 120/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.000000064/2024-40. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 121/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.0000145/2024-75. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 122/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.00000713/2023-20. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 123/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001920/2023-49. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 124/2024, de 23 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.00000683/2023-17. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 125/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520035.00000156/2023-73. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 126/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0520036.00000664/2023-73. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 127/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000896/2024-09. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 128/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000895/2024-18. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 129/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001860/2023-64. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 130/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00001859/2023-73. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 131/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000536/2024-48. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 132/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000536/2024-48. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

ACORDO ADMINISTRATIVO 11 TURMA 133/2024, de 25 de outubro de 2024. PA CFMV n. 0530035.00000536/2024-48. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd-Vet. Francisco Edson Gomes - CRMV-RR n. 0177.

Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.informacoes.ufrr.br/portal/verificacao_documento, pelo código 0551202411300031